

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas e treze minutos, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência da **Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, onde reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique de Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício, declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou-se para a Ordem do Dia: **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**, TC-1282/2022, representação, Jeane Oliveira Silva, aprovado acórdão 203/22, TC-13480/2014, retirado de pauta, para análise de oitava do Ministério Público de Contas. **Relatora Conselheira Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-1515/2018, aposentadoria, Luizete Maria Dos Santos, aprovado acórdão 204/22, TC-10170/2017, representação, José Luciano Barbosa da Silva, aprovado acórdão 205/22. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-587/2018, aposentadoria, Jeferson Manoel dos Santos, aprovado acórdão 206/22, TC-13330/2004, aposentadoria, Ivanildo Felisberto dos Santos, aprovado acórdão 207/22, TC-198/2005, aposentadoria, Maria da Saete Miranda da Silva, aprovado acórdão 208/22, TC-13654/2018, aposentadoria, Tarcizio Vitorino da Silva, aprovado acórdão 209/22, TC-6521/2019, retirado de pauta, por equívoco, erro na publicação. Não havendo processos a relatar, **A Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício**, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus, encerrou a sessão convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Teresa Cristina Menezes de Oliveira Lima, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.